



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

DECRETO Nº 1705/2024.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIENIO 2024/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE com a seguinte composição:

I- REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

01- DOIS REPRESENTANTES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR- Silvania Cristina Dutra Silva

SUPLENTE- Francielly Regiane França Souza

TITULAR- Nycolle Ohanna Crispim

SUPLENTE- Kelli Suzi Farias Cano Carneiro

02- REPRESENTANTE DA SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR- Isabela Aparecida Penha Carvalho

SUPLENTE- Ana Paula Marques Ramos

03- REPRESENTANTE DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE

TITULAR- Liziane Caroline Candido

SUPLENTE- Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart

04- REPRESENTANTE DA SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TITULAR- Roger Adam Brian de Araujo Santos

SUPLENTE- Emilia Bezerra

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

01- REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE DEFESA E/OU ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CASA DA LEITURA)



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

TITULAR- Aparecida M. da Silva Almeida

SUPLENTE- Cilson Rodrigues da Silva

02- REPRESENTANTE DE MOVIMENTO OU ENTIDADES COMUNITÁRIAS (IGREJAS CRISTÃS)

TITULAR- Marcia Lima Santos

SUPLENTE- Rosa Rodrigues da Silva

03- REPRESENTANTE DE ENTIDADES E/OU MOVIMENTO CUJA DIREÇÃO CONTEMPLA A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (APMF ESCOLA INFANTIL CRIANÇA FELIZ)

TITULAR- Erica das Graças Gualiume Vieira de Mira

SUPLENTE- Josiane Gonçalves Moreira

04- REPRESENTANTE DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO (APAE)

TITULAR- Mariele de Andrade Pinheiro

SUPLENTE- Ana Carla de Paula

05- REPRESENTANTE DE ENTIDADES E/OU MOVIMENTO QUE CONTEMPLA A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTES (JUMAC)

TITULAR- Welyntton Moraes da Silva

SUPLENTE- Karina Bortoline

Fica assim constituído a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Presidente- Welyntton Moraes da Silva

Vice- Roger Adam Brian de Araujo Santos

1º Secretário- Silvania Cristina Dutra Silva

2º Secretário- Nycolle Ohanna Crispim

Art. 3º - A vigência deste mandato será até a próxima conferência.

Art. 4º - Ficam empossados os representantes do Poder Público e sociedade civil.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Jacaré, 25 de março de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI

Prefeito Municipal